

Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 061/2020

Altera data de concessão de férias.

ELTON REHFELD, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, investido de responsabilidades administrativas conforme Portaria nº 056/2020, motivado pela melhor organização dos trabalhos junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **ALTERA** data de concessão das férias do servidor **Marciano Marcos Rubert** – Operador de Máquinas - Matrícula 419-7/2 para gozo no período de 09 a 23 de março de 2020 (15 dias) - Período Aquisitivo: 16/11/2018 à 15/11/2019, alterando desta forma o período referido na Portaria nº 55/2020 (23 de março de 2020 à 06 de abril de 2020).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **NOVA RAMADA/RS**, em 05 de março de 2020.

Elton Rehfeld -Vice Prefeito

Responsabilidades Administrativas Portaria nº 56/2020

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder Secretária Municipal de Administração